



PUBLICADO

17 / 09 / 06
2239 pag 06
§ da Regiao

DECRETO Nº 590 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art.67 e inciso VI do art.68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM**, Controlador Geral do Município, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízos de suas funções, à partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de setembro de 2006.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito